

## Justificativa

REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 012/2017- SEMED.

Processo: 401/2021

A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue.

O Contrato nº 012/2017, celebrado com OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DA IGREJA DE DEUS NO BRASIL, com objeto, locação de Imóvel não residencial para funcionamento do ANEXO I EMEF MACHADO DE ASSIS, teve seu Quarto Termo Aditivo para prorrogação de vigência a contar de 03/03/21 a 03/03/22. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária, do referido Aditivo, ao que tange a Funcional Programática 12.122.0022.2.044, foi alterado em função da mudança do exercício para 12.122.0015.2.370, como consta na Reserva de Dotação de nº 1037, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Aditivo, como Publicação no Diário Oficial, Nota de Empenho estão na especificação correta, cabendo somente o Apostilamento do dado da Funcional Programática que foi alterado devido a mudança do exercício. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar a Funcional Programática devida, para fins de regularização do Processo, a contar de 01/01/22.

Ananindeua, 22 de fevereiro de 2022



**Lella Carvalho Freire**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto: 029 de 05/01/2021

Rua Magalhães, 26  
Bairro: Guanabara - 67.010-570  
Ananindeua-Pa